

Jaguaribe, 30 de julho de 2013

Edição Nº: 1584

PORTARIA Nº 121/2013, de 30 de julho de 2013. NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito Municipal de Jaguaribe, JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO, usando das atribuições legais, etc... **CONSIDERANDO** a democrática eleição dos membros do Conselho Tutelar do Município de Jaguaribe, realizada no dia 14.07.2013, com a necessária fiscalização do Ministério Público Estadual; **CONSIDERANDO** que nesta data (30/07/2013) os membros do Conselho Tutelar tomaram posse em sessão solene no Poder Legislativo Municipal; **CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do Poder Público Municipal adotar as providências legais cabíveis ao pleno funcionamento do Conselho Tutelar no Município; **RESOLVE**; Art. 1º - NOMEAR: **MARINEIDE GOMES DE LIMA**, brasileira, solteira, do lar, RG 2005099143099 SSP-CE e CPF 907.399.653-87, residente e domiciliada neste Município, Rua Alexandre Rodrigues Vieira, 897 – Bairro Expedito Diógenes; **JACKSONILDA PAIVA RIBEIRO RODRIGUES**, brasileira, casada, do lar, RG 2053144-90 SSP-CE e CPF 430.628.143-49, residente e domiciliada neste Município, Travessa Sá Pereira, 330 – Centro; **JOÃO BATISTA PINHEIRO**, brasileiro, solteiro, estudante, RG 3.358.990 SSP-CE e CPF 029.780.703-07, residente e domiciliado neste Município, Rua Pe. João Bandeira, 1016 - Centro; **GISLANE RODRIGUES DE OLIVEIRA MARIZ**, brasileira, casada, do lar, RG 2003019012832 SSP-CE e CPF 906.760.093-87, residente e domiciliada neste Município, Rua Dr. Carloto Távora, 106 – Centro; **SANDRA LIMA DA SILVA GOMES**, brasileira, do lar, RG 2002019113070 SSP-CE e CPF 907.554.053-15, residente e domiciliada neste Município, Rua Luis de França Ferreira, 1068 – Bairro Expedito Diógenes, como membros do Conselho Tutelar do Município para fins de exercerem o mandato pelo prazo de dois anos, na forma prevista na Resolução do CONANDA nº 248/2012 de 22 de agosto de 2012, da Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE**. Palácio da Intendência, 30 de julho de 2013. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO** PREFEITO MUNICIPAL

*** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2013 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Jose Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE**: Exonerar, em caráter irrevogável, a servidora pública municipal Sra. **Ana Lucia Silva Estevan** admitida em 01.02.1986 ocupante do cargo de Professor de Educação Básica Simbologia PEB – I Ref. 3 – Matrícula 010670-4 lotada na Secretaria de Educação - SEDUC, a partir de 30.07.2013, conforme preceitua o art. nº 41 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 2003, em virtude da mesma encontrar-se aposentado desde 16.04.2013. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, ao trigésimo dia do mês de julho do ano de dois mil e treze. **JOSE ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO** Prefeito Municipal

*** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2013 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Jose Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE**: Exonerar, em caráter irrevogável, a servidora pública municipal Sra. **Francisca Helena Dantas de Lima** admitida em 01.08.1986 ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais – Matrícula 010105-2 lotada na Secretaria de Educação - SEDUC, a partir de 30.07.2013, conforme preceitua o art. nº 41 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 2003, em virtude da mesma encontrar-se aposentado desde 03.06.2013. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, ao trigésimo dia do mês de julho do ano de dois mil e treze. **JOSE ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO** Prefeito Municipal

*** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2013 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Jose Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE**: Exonerar, em caráter irrevogável, o servidor público municipal Sr. **Francisco de Assis Fernandes** admitido em 14.11.1997 ocupante do cargo de Gari – Matrícula 010137-0 lotada na Secretaria da Cidade e Infraestrutura, a partir de 30.07.2013, conforme preceitua o art. nº 41 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 2003, em virtude do mesmo encontrar-se aposentado desde 11.06.2013. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, ao trigésimo dia do mês de julho do ano de dois mil e treze. **JOSE ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO** Prefeito Municipal

*** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2013 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Jose Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE**: Exonerar, em caráter irrevogável, a servidora pública municipal Sra. **Maria Joselia Bezerra Coresma** admitida em 01.03.1983 ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais – Matrícula 010364-0 lotada na Secretaria de Educação - SEDUC, a partir de 30.07.2013, conforme preceitua o art. nº 41 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 2003, em virtude da mesma encontrar-se aposentado desde 13.06.2013. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, ao trigésimo dia do mês de julho do ano de dois mil e treze. **JOSE ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA Nº 121.1/1 DE 30 DE JULHO DE 2013. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a legislação em vigor, especialmente o inciso II, alínea a, do Art. 114, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993 que, permite a concessão da licença; **RESOLVE**: Art. 1º. Conceder a servidora **Maria de Fátima de Souza Agostinho**, Professor PEB-II, Matrículas 010840-5/011040-0, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, licença por 08 dias consecutivos em razão do falecimento da sua sogra, a Sra. Maria Bezerra da Silva, ocorrido no dia 30.07.2013, sem qualquer prejuízo de seus vencimentos. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. **PALÁCIO DA INTENDÊNCIA**, em 30 de julho de 2013. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal

*** **